

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 113 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$17.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**17.100,00**

02 12 01 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE

957 17.512.0005.2742.0000 MANUTENÇÃO COM O DAAE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

17.100,00

F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO

324 12.122.0002.2032.0000 Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

-17.100,00

F.R. Grupo: 0 1 01

Anulação (-)**-17.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 03 de AGOSTO de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL